

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0051711265

PHARMACY DROGARIAS LTDA / 52.419.515/0001-24
25351.796836/2023-41 / 5050523

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0050643266

M F S BRAGA-ME / 18.328.515/0001-80
25351.065661/2022-45 / 7879288

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0049662261

LEANDRO ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA E CIA LTDA / 01.456.029/0001-45
25351.049896/2014-80 / 7104194

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0051710269

drogazelo 02 comercio de produtos farmacênicos ltda / 55.160.692/0001-27
25351.288693/2024-89 / 5099605

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0052696260

GOMES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 17.473.259/0001-52

25351.239938/2013-91 / 0933081

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0049795261

RESOLUÇÃO-RE Nº 203, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JULIANA ALVES LAUTON VINTECINCO LTDA / 72.890.593/0001-10

25000.024421/99-14 / 1345554

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0041923260

RESOLUÇÃO-RE Nº 204, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CFL COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 41.319.377/0001-95

25351.420904/2014-11 / 7237135

7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0049358260

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Cancelamento a pedido da empresa.

ARCANJO FARMA LTDA / 33.534.834/0001-36

25351.370351/2019-44 / 7662579

7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0049961268

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Cancelamento a pedido da empresa.

TECPLUS LTDA / 43.456.296/0001-62

25351.443580/2023-71 / 8274090

877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0049066269

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Cancelamento a pedido da empresa.

jrs soluções em estética e saude ltda / 36.753.241/0001-59

25351.056432/2020-78 / 8209226

877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0049003267

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Cancelamento a pedido da empresa.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 4.730, de 24 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 25 de novembro de 2025, Seção 1, pág. 187.

Onde se lê:

DROGARIAS BELA VISTA LTDA / 63.153.824/0001-11

25351.212614/2025-40 / 5228310

COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1502991250

Leia-se:
DROGARIAS BELA VISTA LTDA / 63.153.824/0001-11
25351.212614/2025-40 / 5228310
COMÉRCIO: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, ALIMENTOS E PLANTAS MEDICINAIS (IN Nº 9/2009)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1502991250

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHO DE 14 DE JANEIRO DE 2026-CGRS

O Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais; e com fundamento na Análise Técnica 1558 (7556368), Resolve: EXTINGUIR o Protocolo 19964.214916/2025-41 de interesse do SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA (impugnado), CNPJ: 52.522.218/0001-00, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99 e, ainda, INDEFERIR e ARQUIVAR o Processo de Pedido de Registro Sindical 19958.261181/2024-43 - SC24033, de interesse do SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA (impugnado), CNPJ: 52.522.218/0001-00, nos termos do art. 22, Inciso VII c/c art. 23, inciso I da Portaria/MTE nº 3.472/2023.

ANDRÉ LUIS GRANDIZOLI

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTRARIA Nº 27, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transportes rodoviário proposto pela empresa Concessionária SPMAR S.A. "Em Recuperação Judicial".

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 17, inciso V, da Portaria nº 860, de 29 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria GM/MInfra nº 105, de 19 de agosto de 2021, e o que consta no Processo nº 50000.051706/2025-74, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transportes rodoviário proposto pela empresa Concessionária SPMAR S.A. - "Em Recuperação Judicial", CNPJ nº 09.191.336/0001-53, denominado "Rodoanel Mario Covas (SP-021) Trecho Leste - 1º Termo Aditivo Implementação de Reforços e Melhorias", que tem por objeto a execução de intervenções viárias para aprimorar a interligação entre o Rodoanel Mário Covas e a região do Alto Tietê, no Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Concessão Rodoviária nº 001/ARTESP/2011 e do Termo Aditivo e Modificativo nº 01/2025, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa a que se refere o art. 1º deverá informar ao Ministério dos Transportes quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.051706/2025-74 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SANTORO

ANEXO

ANEXO	
Nome Empresarial	Concessionária SPMAR S.A. - "Em Recuperação Judicial"
CNPJ	09.191.336/0001-53
Tipo	Rodovia
Descrição do Projeto	Projeto na área de infraestrutura de transporte rodoviário, denominado "Rodoanel Mario Covas (SP-021) Trecho Leste - 1º Termo Aditivo Implementação de Reforços e Melhorias", que tem por objeto a execução de intervenções viárias para aprimorar a interligação entre o Rodoanel Mário Covas e a região do Alto Tietê, no Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Concessão Rodoviária nº 001/ARTESP/2011 e do Termo Aditivo e Modificativo nº 01/2025, contemplando, dentre outras, a implantação dos seguintes serviços e obras: - Implantação de 1 (um) viaduto em forma de ferradura cruzando a linha férrea localizada no município de Suzano/SP, conectando a Avenida Brasil com a Avenida Paul Perci Harris e o Rodoanel com extensão aproximada de 153 metros; - Implantação de 1 (uma) passarela de pedestres com acessos em rampa vão único sobre a Rodovia Henrique Eroles com extensão aproximada de 33 metros; - Implantação de 1 (uma) via marginal O.E.A. composta por 2 (duas) faixas de tráfego, 1 (uma) faixa de segurança e acostamento e guarda-rodas com extensão aproximada de 1,9 km de viaduto; - Implantação de 1 (um) viaduto O.E.A. com extensão aproximada de 900 metros; - Implantação de 1 (um) viaduto O.E.A. ligando a estrada Padre Eustáquio e a Pista Sul da Rodovia Mario Covas - Leste com extensão aproximada de 850 metros; - Implantação de alargamentos de vias O.E.A. com extensão aproximada de 1,1 km; - Implantação de adequações locais e remodelação da rotatória de Poá/SP; - Execução de pavimentação asfáltica com extensão aproximada de 10 km; - Implantação de 2 (dois) pontos de pedágio sistema Free Flow.
Localização	Estado de São Paulo
Estimativa de Investimento	R\$ 1.001.570.889,80
Estimativas das Suspensões Fiscais	R\$ 23.762.269,37